

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 033/2023

DISPÕE SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023 PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE GUARATUBA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, **Roberto Cordeiro Justus**, no uso de suas atribuições legais; considerando o Edital nº 001/2023, de Abertura do Concurso Público da Guarda Civil Municipal de Guaratuba;

Considerando o Edital nº 026/2023 com o resultado preliminar do teste de aptidão física das etapas aplicadas no dia 08/10/2023, publicado no dia 10/10/2023;

Considerando o Edital nº 029/2023 com a convocação para avaliação psicológica;

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - O resultado preliminar do teste de aptidão física – Barra Fixa, conforme estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Guaratuba- PR, de acordo com o anexo deste Edital.

Art. 2º - Foram aplicados testes psicológicos (método e técnica psicológica, desenvolvidos com base nos estudos científicos), que contemplem características psicológicas necessárias para o cumprimento das atribuições e responsabilidades do cargo de Guarda Civil Municipal. Os testes selecionados são aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) e estão de acordo com a Resolução nº 009/2018. Os testes selecionados apresentam pesquisa com amostra que atendam aos mesmos critérios de escolaridade, idade e sexo exigido para o cargo, permitindo, dessa forma, fidedignidade dos resultados.

Art. 3º - Todos os candidatos ficaram igualmente expostos à vulnerabilidade do estado de saúde, condições emocionais e desconfortos. Portanto, não será reconhecida essa alegação como forma de pedido de revisão de resultados nessa etapa.

Art. 4º - A avaliação foi interpretada pela análise Quantitativa e Qualitativa pela comissão técnica responsável com referência ao manual dos instrumentos utilizados. As avaliações previstas nesta fase têm caráter eliminatório, sendo o candidato considerado “**APTO**” ou “**INAPTO**” para o exercício do cargo. “**APTO**” significa que o candidato apresentou perfil psicológico para realizar as atribuições imprescindíveis constantes no Edital do Concurso Público. “**INAPTO**” significa que o candidato não apresentou perfil psicológico compatível para realizar as atribuições imprescindíveis constantes no Edital do Concurso Público. Ser considerado “**INAPTO**” na Avaliação Psicológica não significa que o candidato possua transtornos cognitivos e/ou comportamentais. Indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época da avaliação, aos parâmetros exigidos para o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

Art. 5º - Perfil Profissiográfico: Serão considerados INAPTOS os candidatos que apresentarem resultados abaixo dos percentis contidos no Anexo V do Edital de Abertura, sobretudo na avaliação formal de raciocínio lógico, memória visual, atenção concentrada e difusa ou apresentar indicadores psicológicos restritivos como: Conflito, depressão, ansiedade, dissimulação, exibicionismo,

explosividade, impulsividade, frustração, hostilidade, emotividade, imaturidade, imprevisibilidade, indecisão, insegurança, instabilidade, irritabilidade, estresse, negativismo, obsessividade, oposição, perturbação, pessimismo, transtorno e vulnerabilidade.

Art. 6º - Após a entrega do Parecer Psicológico, será oportunizado novo prazo de 2 (dois) dias úteis para o candidato contraindicado solicitar Entrevista Devolutiva, que será realizada de forma online.

Art. 7º - Durante a Entrevista Devolutiva, o candidato poderá fazer-se acompanhar de um psicólogo (assistente técnico), de sua escolha, devidamente registrado no Conselho Federal de Psicologia. O psicólogo assistente técnico deverá esclarecer suas dúvidas e observar os testes no momento da entrevista devolutiva, pois não poderá remover os testes do local.

Art. 8º - Ao candidato considerado inapto que discordar do resultado, deve solicitar Entrevista Devolutiva até as 17 horas do dia 08/11/2023, pelo Link disponível na página do Concurso: <https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA+MUNICIPAL+DE+GUARATUBA/32>

Art. 9º - Será publicado no dia 09/11/2023 um cronograma com os horários para entrevistas devolutivas e o modo de acesso a plataforma online.

Guaratuba, 06 de novembro de 2023.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito Municipal de Guaratuba – PR



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
Fone 41. 3472 8500

ANEXO – RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Inscrição	Candidato	Resultado
4545	AILMA SOUZA MENDES ANDREOLA	APTO
105	ALINE BEATRIZ SCHONS REIDEL	APTO
1432	ANA CAROLINA MATUCHEWSKI FERREIRA	APTO
4881	BRUNA GARCIA DE CASTRO	APTO
146	ELIZANGELA ZEPECHOUKA BROLEZZE	APTO
4365	EMILY DANIELLE DE FREITAS BOZI	APTO
1246	ESTEFANI THIERBACH DANIEL	APTO
4225	ISABELLA GAIARINI	AUSENTE
520	KARINE GRASSI	APTO
1449	LUCIMARE DE SOUZA	APTO
2271	MARCELA ARACEMKO	APTO
294	MARCIA PETRINA DA SILVA	APTO
3659	NELCI SOARES DA SILVA	APTO
3529	RAFAELA DYBAS	APTO
4734	RAQUEL NUNES SILVA	APTO
4059	TATYANE ZENTENO DE ALBUQUERQUE SILVA	APTO
1933	ABIMAEEL CARDOSO JUMES	AUSENTE
2568	ADELSON AMBROSIO	APTO
4147	ADILSON DA CRUZ JUNIOR	APTO
3772	ADRIANO KALIL TRAMUJAS	APTO
4192	ALESI GUIMARAES SILVA	APTO
1984	ALEX ALVES DA SILVA	APTO
5562	ALEXANDRE FELIPE DE OLIVEIRA	APTO
30	ALISON RENAN TRINDADE MOURA	APTO
2795	ALISON ROCHA	APTO
3792	ALLAN CASSIOS CALEGARI DE MOURA	APTO
2824	ALLAN GABRIEL FERREIRA	APTO
159	ALVARO CLEVERSON TOSSULINO	INAPTO
813	ALYSSON RODOLFO ALVES CASTANHEIRO	INAPTO
616	ANDERSON DE SOUZA DE OLIVEIRA	APTO
3593	ANDRE FRANK DE ALMEIDA	APTO
3711	ANDRE ROQUE DA LUZ	APTO
751	ANDREI DA COSTA PACHECO	APTO
4151	AUGUSTO SANTOS WAGNER	APTO
2192	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	APTO
1049	CHARLES ANDERSON MAITO	APTO
430	CICERO MARQUES LIMA	APTO
4390	CLAUDINEI JOSE FERREIRA DE CASTRO	AUSENTE
401	CLAYTON FARINHUKA DA SILVA	APTO
2570	CLEVERSON ROGERIO DOS SANTOS	APTO
2172	CRISTIANO JEFFERSON DIAS DE OLIVEIRA FILHO	APTO



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
Fone 41. 3472 8500

3654	DAVID WILLIAN DINIZ PINTO	APTO
2994	EDIPO STANG DO NASCIMENTO	APTO
2499	ELIEZER FORBECK	APTO
715	ELISON JABAR RODRIGUES	APTO
882	EMERSON DE SOUZA	APTO
2042	EMERSON EMILIO KUPSKI	APTO
4474	ENDRIW VICENTE SIMMERMAM	APTO
2434	ERICNILTON PORTES JUNIOR	APTO
3179	EROS PINHEIRO LIMA PENNA	APTO
1507	EVERTON DA SILVA NOBREGA	APTO
665	EVERTON DE SOUZA CASTANHA	APTO
2021	FELIPE ANDREW PIMENTEL	APTO
3043	FELIPE DO AMARAL	APTO
1015	FERNANDO BOFF	APTO
4826	GABRIEL CRISTIAN FRAGOSO	APTO
2814	GABRIEL PEREIRA TORTOZA	APTO
4171	GILSON JOSE RODRIGUES	APTO
4405	GIOVANI HIAN PULSIDES	APTO
4389	GIOVANNI FRANCISCO CELESTINO COTRIM	APTO
1206	GUILHERME ALBUQUERQUE VIEIRA	APTO
678	HENRIQUE DE CAMPOS	APTO
1007	HENRIQUE TRINDADE DIAS	APTO
404	IGOR MANOEL BOWKALOWSKI	INAPTO
1460	IVAN CESAR TAVARES	APTO
2687	JAILTON SOARES DA SILVA	APTO
2691	JAIR SOARES DA SILVA	APTO
2825	JAIRO RAMOS VIANA	INAPTO
821	JEAN CLEITON MEDEIROS DE ARAUJO	APTO
3737	JEAN FELLIPE WALESKI FERREIRA	APTO
1720	JHONATA DA SILVA ARAUJO GONCALVES	APTO
3100	JOAO VICTOR DE FARIA RIBEIRO	APTO
1417	JONATAS DA CRUZ PERILLI	APTO
1981	JOSE DIRCEU RIBEIRO ROSSA	APTO
4228	JOSE EDUARDO CAMARGO DOS SANTOS	APTO
308	JÚLIO CÉSAR BOAVENTURA DE SOUZA	APTO
4771	KELVIN BENDASOLI	APTO
1503	LEONARDO LUIS CAMPOS	APTO
4548	LEONARDO TILLER NETO	APTO
4431	LUCAS TOSIN	APTO
2848	LUCAS VINICIUS DA SILVA	AUSENTE
1594	LUCIANO KOWALSKI	APTO
1127	LUIZ GABRIEL RODRIGUES GALEGO	APTO
5368	LUTHYELISSON CHRISTIAN MORAES NASCIMENTO	APTO



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
Fone 41. 3472 8500

4781	MAIKON JEFFERSON BELIZIANI	APTO
493	MARCELO HORTA RIBAS	APTO
3320	MARCELO MATOSO	AUSENTE
4703	MARCIO JOSE SVISTALSKI	APTO
2576	MAURICIO APARECIDO SANTANA	APTO
5421	MAYCON LUIZ HEYMOSZKI	APTO
388	MIKAEL CHEMERES OBADOWSKI	APTO
2284	MISAEEL DE LIMA ARAUJO	APTO
2230	NATAN HENRIQUE TEIXEIRA TABORDA	APTO
1164	NELSON LUIZ PASSERO	APTO
2769	PAULO HENRIQUE MARQUES LINCK	APTO
1272	PAULO ROBERTO DE ARAUJO	APTO
1755	PEDRO HENRIQUE CARDOSO	APTO
4184	PEDRO HENRIQUE MAIA BRAGA	APTO
335	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SILVA	APTO
5505	RAFAEL RIBEIRO DE FREITAS	APTO
5011	RENAN CESAR ALVES SILVEIRA	APTO
1558	RENATO GURGEL SCHENDEL	APTO
495	RICARDO KLAUS	APTO
2000	ROBERSON DE OLIVEIRA	APTO
5314	RODRIGO ALMIR PIRES DE LIMA	APTO
50	RODRIGO BACKUS	APTO
5501	RODRIGO DE CARVALHO GALDINO	APTO
4150	RODRIGO PELLIZZARO	APTO
1059	RONALD DOS ANJOS SANTOS	APTO
182	ROSSANO VICENTE EGGERS	APTO
2247	SERGIO PACKER FILHO	APTO
4707	THALES ALVES SATLER	APTO
2685	TIAGO NUNES GOMES	APTO
5508	TIAGO TOLEDO FUGANTI	APTO
1579	UILIAN DOMINGOS DE SOUZA	APTO
122	ULISSON JIVAGO DOS SANTOS SILVA	APTO
1803	VICTOR JABOUR DIAS DA SILVA	AUSENTE
3217	VINICIUS OLIVEIRA MENEZES	APTO
2758	VINICIUS SLOMPO DE AVILA	APTO
996	WANDERLEY RODRIGO DE PAULA CARVALHO	APTO
4888	WELINTON ALBINO DE FREITAS	APTO